

FORMULÁRIO SOCIOECONOMÔNICO

(Todos os dados são de preenchimento OBRIGATÓRIO. O formulário não poderá conter rasuras e deverá ser preenchido com caneta azul)

BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL () BOLSA DE ESTUDO PROUNI ()

1. Dados do (a) candidato (a) a bolsa de estudo.

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ Estado Civil: _____
Nº RG: _____ Data de emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

2. Endereço completo residencial.

Rua/Avenida: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ - _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____
Ponto de referência: _____

3. Telefones para contato.

Nº telefone celular: () _____ Nº telefone residencial: () _____
Nº telefone celular para recado: () _____ Falar com: _____
Outro telefone para contato: () _____ Falar com: _____
E-mail: _____

4. Histórico Escolar do candidato (a).

Escola onde terminou o Ensino Médio: _____
Ano de conclusão: _____ Curso: _____
Instituição de Ensino: () Pública () Privada – Bolsa de Estudo de _____ %
Participou do ENEM: () Não () Sim – Ano: _____
Possui curso superior? () Não () Sim – Qual? _____

5. Curso pretendido.

() Graduação Bacharelado Filosofia
() Graduação Licenciatura Filosofia
() Graduação Bacharelado Teologia
() Mestrado () Filosofia () Teologia
() Doutorado () Teologia

6. Situação Profissional do (a) candidato (a).

() Empregado com carteira assinada
() Desempregado – Há quanto tempo? _____
() Aposentado () Pensionista
() Autônomo/ Trabalhador Informal
() Bolsista _____
Microempreendedor individual: () sim () Não
Empresa que trabalha: _____
Endereço: _____ Telefone: () _____
Renda Mensal Bruta (Renda sem descontos/conforme comprovante): R\$: _____
() Religioso – Especificar: _____
Instituição Religiosa: _____
Endereço completo: _____

Telefone para contato: () _____ Falar com: _____

Perfil Socioeconômico.

Composição socioeconômico do Grupo Familiar

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão	Atual Ocupação	Renda mensal bruta R\$ (sem desconto)	Outras rendas R\$
		Candidato(a)					

Totais do Grupo Familiar (Não preencher).

Salário mínimo: R\$ _____ Número de integrantes do grupo familiar: _____
 Total salário bruto: R\$ _____ Total outras rendas: R\$ _____
 Total de rendimentos: R\$ _____ Renda per capita: R\$ _____
 Renda per capita em salários mínimos: _____

7. Investimentos.

Poupança R\$: _____ Outros investimento R\$: _____

8. Situação habitacional.

() Imóvel Próprio
 () Alugado Valor do aluguel: R\$ _____
 () Financiado Valor do Financiamento: R\$ _____
 () Cedido Especificar: _____
 () Congregação ou Casa Religiosa: _____
 () Outro: _____

9. Possui outros imóveis? (Além do local que reside)

() Casa () Apartamento () Casa/apartamento de praia
 () Sítio/chácara () Terreno () Outro (s) _____

10. Possui carro (s), moto (s), máquina (s) e equipamento (s) agrícola? () Não () Sim

() Carro () Moto () Reboque e/ou Equipamento e Máquina Agrícola;

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____

Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____

11. Despesas com:

Aluguel/Financiamento	R\$	Condomínio	R\$
Energia elétrica	R\$	Água	R\$
Internet	R\$	Alimentação/Higiene/limpeza	R\$
Financiamento com Veículo	R\$	Empréstimo	R\$
Vestuário	R\$	Cartão(ões) crédito	R\$
Telefone	R\$	Casa de estudante	R\$
Telefone celular	R\$	Tributos e impostos	R\$
TV à cabo	R\$	Combo (TV à cabo + internet + telefone)	R\$

Despesas com transporte.

Combustível	R\$	Transporte escolar particular	R\$
Transporte público	R\$	Transporte Aplicativo	R\$

Despesas com saúde.

Plano de saúde	R\$	Médico/medicamentos/exames	R\$
Dentista	R\$	Outros: _____	R\$

Despesas com educação.

Educação	R\$
----------	-----

Despesas com lazer.

Lazer	R\$
-------	-----

Despesas com diversas.

Outras despesas	R\$
-----------------	-----

Descrição outras despesas: _____

Total das Despesas: R\$ _____ Não preencher

12. Justificativa da solicitação da bolsa de estudo.

13. Especificação da aplicação futura dos estudos feitos na FAJE.

14. Declaração.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas de concessão de bolsa de estudo da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE e que as informações prestadas neste documento são verídicas. Autorizo o/a Assistente Social realizar visita domiciliar, caso necessário, para conclusão do parecer referente a análise socioeconômica.

Declaro ainda estar ciente do § 2º da Lei Complementar 187/2021 a qual informa que,

As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou por seus pais ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, sem que o ato do cancelamento resulte em prejuízo à entidade beneficente concedente, inclusive na apuração das proporções exigidas nesta Seção, salvo se comprovada negligência ou má-fé da entidade beneficente.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20__.

Nome legível do (a) candidato (a) a bolsa de estudo: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

15. Documentos exigidos para análise socioeconômica – Bolsa de estudo - Institucional e ProUni

Para a concessão da bolsa de estudo, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados juntamente com os originais. Caso seja necessário a assistente social poderá solicitar outros documentos e também realizar visita domiciliar.

Candidatos (as) participantes do **ProUni**, além dos documentos abaixo relacionados, deverão observar os critérios e documentos exigidos na Portaria Normativa que regulamenta os processos seletivos.

Atenção:

- A documentação deverá ser apresentada em cópia legível e atualizada, ou seja, de acordo com as informações solicitadas.
- A análise socioeconômica somente será realizada mediante apresentação de todos os documentos solicitados.
- A falta dos documentos solicitados ocasionará indeferimento da solicitação da bolsa de estudo.
- Se o candidato, com idade menor ou igual a 24 anos, declarar-se independente, residir sozinho e/ou com outros parentes, deverá anexar a documentação do seu núcleo familiar de origem (pais e irmãos que sejam dependentes dos pais).
- **Candidatos vinculados a Instituições religiosas deverão também apresentar declaração do Representante Legal especificando a vinculação, a situação de dependência e também a ata de posse do Representante Legal.**
- Caso o aluno resida em Instituição, apresentar comprovante de endereço recente em seu nome e/ou da Instituição.

15.1 Relação de documentos (Apresentar o original e cópias legíveis).

15.1.1 Documentos do (a) candidato e/ou grupo familiar, sendo:

- Carteira de Identidade (RG) própria e dos demais componentes do grupo familiar. No caso de menor de 16 anos, poderá ser certidão de nascimento.
- Registro Nacional Migratório (RNM), quando for o caso.
- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF.
- Em caso de guarda/tutela/adoção, apresentar Documento Judicial.
- Comprovantes de separação ou divórcio, quando os pais são separados. Em caso de separação não judicial, apresentar declaração, elaborada pelos cônjuges, sob as penas de lei, com duas testemunhas, que atestem a separação (acompanhado pela cópia do RG das testemunhas). **No caso de um deles não constar no grupo familiar do estudante, deverá apresentar os 3 últimos**

comprovantes de residência no nome do pai e/ou mãe que não residir mais com o grupo familiar de origem.

- Certidão de Óbito, no caso de falecimento de um dos integrantes do grupo familiar.
- Certidão de casamento dos componentes do grupo familiar que são legalmente casados. Se houver União Estável no grupo familiar, anexar Escritura Pública, feita pelos cônjuges e assinada por ambos, que comprove o estado civil.
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio do candidato (Cópia).
- Diploma de conclusão do Ensino Superior.
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso.

O documento deve ser em papel timbrado e com carimbo e assinatura da escola.

- Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição, emitido por esta, quando for o caso.

15.1.2 Comprovantes de rendimentos do candidato e do grupo familiar, sendo:

- **Se assalariado:** três últimos contracheques.
- **Extratos bancários** dos três últimos meses, de todos os bancos que possuem conta aberta.
- **Se trabalhador autônomo ou profissional liberal:** Declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio.
- **Se estagiário, monitor e/ou jovem aprendiz:** Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.
- **Se trabalhador do mercado informal:** Declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio. Se motorista de aplicativo (exemplo: Uber, 99Pop etc.), apresentar extrato emitido via aplicativo ao qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses (Declaração original) e declaração de gastos/custos.
- **Se não exercer qualquer atividade remunerada:** declaração de próprio punho.
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual; Declaração Anual do Simples, Guias de recolhimento do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada; Relatório Mensal da Renda Bruta (disponível no portal do Microempreendedor Individual).
<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>>
- **Proprietário de Empresa:** Pró-labore dos três últimos meses; Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE; Contrato Social da Empresa; Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ; Demonstrativo de Resultado; Balanço / Balancete Contábil.
- **Em caso de Empresa Inativa ou em Baixa:** apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa.

- **Aposentado ou Pensionista:** comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês, retirar nas agências do INSS ou via internet na página: <<https://meu.inss.gov.br>>
- **Se Trabalhador Rural:** Declaração a próprio punho.
- **Se desempregado:** Se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista.
- **Carteira de Trabalho dos componentes do grupo familiar,** maiores de 18 anos de idade (páginas da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco). Ou a Carteira de Trabalho Digital (baixar gratuitamente o aplicativo na loja virtual - Apple Store da Apple e no Play Store do Android ou acessar, via web, pelo link <https://servicos.mte.gov.br/> –. Também é possível pelo site <https://meu.inss.gov.br>)
- **Declaração do Imposto de Renda completa,** acompanhada do recibo, referente ao último exercício fiscal, para todos os membros do grupo familiar obrigados a fazê-lo, conforme as normas da Receita Federal do Brasil, ou:
- **Em caso de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física,** apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: <<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>>, com a seguinte frase: “**NÃO HÁ INFORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO INFORMADO**”.

15.1.3 Em caso de outras rendas, sendo:

- Comprovar as rendas decorrentes de outras fontes, como: poupança, aplicações financeiras, aluguéis, rendimentos financeiros, pensão alimentícia, “ajuda” financeira de terceiros, entre outros.
- Em caso de pensão alimentícia, apresentar a sentença judicial e a declaração com o valor atualizado. Caso não seja sentença judicial, apresentar declaração informando o valor da pensão.
- Em caso de “ajuda” financeira de terceiros, apresentar declaração, preferencialmente assinada por quem fornece a ajuda, com os seguintes dados: RG, CPF, valor da ajuda financeira e informar caso seja esporádica ou contínua.

15.1.4 Outros documentos.

- Comprovante de benefícios de transferência de renda (Auxílio Brasil, Benefício de Prestação continuada - BPC, entre outros).
- Comprovante de residência do candidato.
- Comprovantes recentes de despesas: condomínio (se houver), energia elétrica, água, telefone fixo e celular de todos os membros da família, educação (escola, faculdade, cursos), plano de saúde, despesas médicas, dentista, transporte escolar, material escolar, TV a cabo/internet, empréstimos, extrato de cartão de crédito, tributos e impostos (IPTU, IPVA, etc.) e seguros (residência, vida, veículos, etc.).

- Comprovante das condições de moradia: quando financiada ou locada; apresentando, se financiada, a última prestação paga; se locada, os três últimos comprovantes de pagamento e/ou contrato de locação. No caso de imóvel cedido apresentar declaração de cedência do imóvel, com o comprovante de residência do cedente.
- Extrato Previdenciário/Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, poderá ser retirado na agência do INSS, mediante agendamento, ou via internet: **<<http://meu.inss.gov.br>>**.
- Declaração de benefício consta/nada consta que poderá ser retirado na agência do INSS, mediante agendamento, ou via internet: **<<http://meu.inss.gov.br>>**.
- Pagamento de pensão alimentícia: apresentar comprovação de pagamento da pensão alimentícia, bem como a sentença/acordo judicial ou declaração de pagamento da pensão.
- Certidão Negativa de Registro de Veículos – DETRAN – Pessoa Física dos maiores de 18 anos de idade, membros do grupo familiar. Disponível em: **<<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>>**.
- Certidão Positiva de Registro de Veículos – DETRAN – Pessoa Física e Jurídica dos maiores de 18 anos de idade, membros do grupo familiar, retirar no DETRAN.

Eu, _____, candidato (a) a bolsa de estudo Institucional, Declaro ainda estar ciente do § 2º da Lei Complementar 187/2021 a qual informa que,

As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou por seus pais ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, sem que o ato do cancelamento resulte em prejuízo à entidade beneficente concedente, inclusive na apuração das proporções exigidas nesta Seção, salvo se comprovada negligência ou má-fé da entidade beneficente.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato